



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Rua Maria Silva, nº 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.164-261.
Tel: (31) 3829-8615 / 99734-7688 – e-mail: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

CANDIDATOS L1

CANDIDATO COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHA CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL/MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

- Preencher o formulário online: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeTYECEnByANPDwk96vVMhbO2V71DbtQpglqilhYXcAZNJb9A/viewform>
- Documentos previstos no Anexo I do Edital 62/2021 (deverá ser enviado por e-mail, em formato PDF ou foto, para matricula.ipatinga@ifmg.edu.br)

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, **original e fotocópia**:

a) Uma foto recente 3x4.

b) CPF próprio (original e fotocópia legível).

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível).

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação) (original e fotocópia legível).

Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação (original e fotocópia legível).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível)

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os Cursos Técnicos Integrados; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos Técnicos Subsequentes ou Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para Cursos de Graduação, conforme o caso.

f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do **Ensino Fundamental ou Médio**, conforme o caso, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino fundamental em escola pública. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

ATENÇÃO: Caso seja apresentada apenas a Declaração de Conclusão, deve constar no documento a informação que o aluno “CURSOU INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 9º ano) EM ESCOLA PÚBLICA E QUE O ESTUDANTE FOI APROVADO EM TODAS AS DISCIPLINAS DO 9º ANO”

1. Documentos **COMPROBATÓRIOS DE RENDA** previstos no Anexo II do Edital 62/2021:

Para TODOS os membros (que possuam 18 anos ou mais) do grupo familiar:	
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas de identificação pessoal, página do último contrato de trabalho e da próxima página em branco - OU, Caso não possua CTPS, deve-se fazer uma declaração de próprio punho afirmando não possuir o documento (Baixe modelo no site).
2	Contracheques dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020). OU, caso não tenha trabalhado no período, deve-se fazer uma declaração de próprio punho, informando que não trabalhou nestes meses e por isso não possui contracheque (Baixe modelo no site).
3	Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. OU, caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF (Baixe modelo no site).
4	Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. OU, caso nunca tenha trabalhado de Carteira assinada, declaração de próprio punho declarando este fato (Baixe modelo no site).
5	Extratos bancários (de todas as contas) dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020). Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato (Baixe modelo no site) .
5	CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia , no caso de empregada doméstica.

Obs.: Para os menores de 18 anos, deve ser apresentado algum documento que comprove a identificação, tais como: **RG ou Certidão de Nascimento.**

Além dos documentos citados, caso algum membro do grupo familiar tenha outra atividade e/ou renda além de emprego registrado em CTPS, deve apresentar também (conforme o caso):

NO CASO DE ATIVIDADE RURAL
Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.
Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.
Extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (Setembro, Outubro e Novembro de 2020) .
Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses (Setembro, Outubro e Novembro de 2020) . Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.

NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Extrato mais recente do pagamento do benefício.

NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados (**Setembro,Outubro e Novembro de 2020**), compatíveis com a renda declarada.

NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados (**Setembro,Outubro e Novembro de 2020**)

Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados (**Setembro,Outubro e Novembro de 2020**) .

ATENÇÃO: Além dos casos citados, caso o candidato ou membro do grupo familiar possua alguma outra renda, deve enviar comprovante de recebimentos dos meses analisados (**Setembro, Outubro e Novembro de 2020**) . Exemplos: recebimento de pensão, recebimento de ajuda financeira de terceiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Rua Maria Silva, nº 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.164-261.
Tel: (31) 3829-8615 / 99734-7688 – e-mail: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das
vagas reservadas para o curso _____,
campus Avançado Ipatinga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 062/2021**, declaro, para os
devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de curso pretendida, em
momento algum, parte ou todo o **ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou médio (1º ao 3º
ano) , conforme o caso** em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente
declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na
minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas
exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais,
conforme definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de
1996.*

Assinatura do candidato (Maior de 18) ou responsável legal

Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Rua Maria Silva, nº 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.164-261.
Tel: (31) 3829-8615 / 99734-7688 – e-mail: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL
OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO
(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)**

Eu, _____, portador (a) do CPF : _____, aprovado (a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *campus Avançado Ipatinga*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 62/2021**, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no **ITEM 4.7 DO PRESENTE EDITAL**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**.

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com as respectivas rendas:

	NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
					SIM	NÃO
1						
2						
3						
4						
5						
6						

Assinatura do candidato (Maior de 18) ou responsável legal _____

Ipatinga, ____/_____/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Rua Maria Silva, nº 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.164-261.
Tel: (31) 3829-8615 / 99734-7688 – e-mail: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

ATENÇÃO: A marcação de “entregue” é realizada por servidor do IFMG.

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020).						
1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.						
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.						
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.						
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020).						
2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.						
2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.						
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (Setembro, Outubro e Novembro de 2020).						
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020). Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.						
3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.						
3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.						
3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020).						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Rua Maria Silva, nº 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.164-261.
Tel: (31) 3829-8615 / 99734-7688 – e-mail: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

ATENÇÃO: A marcação de “entregue” é realizada por servidor do IFMG.

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.						
4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020), compatíveis com a renda declarada.						
4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020) Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020) .						
5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	ENTREGUE					
	1	2	3	4	5	6
5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.						
5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020) . Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.						
5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados (Setembro, Outubro e Novembro de 2020).						
6. OBSERVAÇÕES						

Assinatura do Responsável Legal (pelo candidato)

Assinatura do Responsável no *Campus*

Ipatinga, ___/_____/2021

Ipatinga, ___/_____/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Rua Maria Silva, nº 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.164-261.
Tel: (31) 3829-8615 / 99734-7688 – e-mail: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

ANEXO II D
DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOME:	CURSO:
CPF:	IDENTIDADE:
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:	
<input type="checkbox"/>	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)</u> em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. (L1).
	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)</u> em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. (L2).
	Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)</u> em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. (L5).
	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <u>FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)</u> em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. (L6).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA

Rua Maria Silva, nº 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35.164-261.
Tel: (31) 3829-8615 / 99734-7688 – e-mail: registro.ipatinga@ifmg.edu.br

Sou candidato com deficiência e possuo renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino **FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)** em escolas públicas
- e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. **(L9)**.

Sou candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino **FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)** em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. **(L10)**.

Sou candidato com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino **FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)** em escolas públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. **(V 3985)** .

Sou candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino **FUNDAMENTAL ou MÉDIO (conforme o caso)** em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental/médio em escolas particulares. **(L14)**.

Ainda em atendimento aos critérios de ocupação de vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas: _____ . Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no **EDITAL 62/2021** .

Ipatinga, ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO IPATINGA
Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261 (31) 99734-7688 –registro.ipatinga@ifmg.edu.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ALUNO MENOR DE IDADE

Eu (responsável legal) _____,
(nacionalidade) _____ (estado civil) _____,
portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____,
residente à Rua _____,
nº _____, município de _____, representante legal de
(nome do aluno) _____
(nacionalidade) _____, nascido(a) em (data de nascimento)

_____, menor da idade, AUTORIZO o uso da imagem de meu (minha) filho(a) em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ipatinga, com sede na Rua Maria Silva, 125, Veneza – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35164-261, inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0018-10, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para alunos da escola.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou seja, em destaques: (I) *outdoor*; (II) *bus-door*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) *home page*; (VI) cartazes; (VII) *backlight*; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outras); (IX) redes sociais oficiais da instituição.

Autorizo também a título gratuito o uso de imagem e voz, bem como das mensagens registradas no “chat” das salas de aulas virtuais, em aulas síncronas ou assíncronas e demais atividades que poderão ser gravadas durante as atividades remotas emergenciais realizadas devido à pandemia do COVID-19. Estou ciente de que as aulas/atividades gravadas poderão ser disponibilizadas em ambiente virtual de aprendizagem (AVA) adotado pelo Campus/Curso. Declaro estar ciente de que a decisão de exposição da imagem e voz consiste no ato de ligar ou não a câmera e o microfone.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito da imagem de meu (minha) filho (a), sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Ipatinga, _____ de _____ de _____.

Responsável Legal

*Somente poderão assinar este documento:

- o candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- o responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos)